



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 - Fax: (37) 3334-

PORTARIA Nº 09/2015, de 01 de Abril de 2.015

PRORROGA ESTÁGIO ESTUDANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda;

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

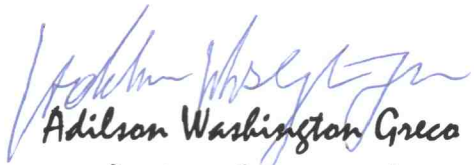
RESOLVE:

Artigo 1º - Para os fins do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **PRORROGA-SE O ESTÁGIO DA SRTA. IARA CRISTINA VILELADE RESENDE**, CIU Nº 59.429, **ALUNA DO 9º PERÍODO DO CURSO REGULAR DE FARMÁCIA para o período de 01/04/2015 a 30/06/2015;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 1º de Abril de 2.015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 10/04/2015

AS: 13:35 horas

Chumata